



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.729.931/0001-13
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
03/04/2000

NOME EMPRESARIAL

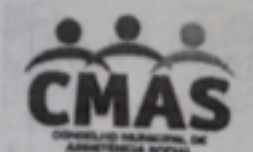
ASSOCIACAO NORDESTINA E NORTISTA DE ITANHAEM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****PORTE
DEMAISCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociaisCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormenteCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação PrivadaLOGRADOURO
R MARIA BENEDITA MATOS POITENANÚMERO
205COMPLEMENTO
*****CEP
11.740-000BAIRRO/DISTRITO
JARDIM SABAUNAMUNICÍPIO
ITANHAEMUF
SPENDEREÇO ELETRÔNICO
ADMCAITANHAEM@FUNDACAO CASA.SP.GOV.BRTELEFONE
(13) 3346-7161ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/04/2000

OTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

ado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
o no dia 31/03/2022 às 18:32:36 (data e hora de Brasília).



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal 2.198 de 06/12/1995

Reorganizado pela Lei Municipal 3.655 de 27/08/2010.

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.198 de 06/12/1995, e reorganizado pela Lei nº 3.655 de 27/08/2010, em seu artigo 4º, Inciso IV:

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 08, de 13 de setembro de 2021, que define os parâmetros para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho de Assistência Social de Itanhaém.

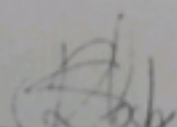
Declaramos que a Organização da Sociedade Civil – ANNI – Associação Nordestina e Nortista de Itanhaém, CNPJ: 03.729.931/0001-13, com sede em Rua Maria Benedita Matos Poitena, nº 205, bairro Jardim Sabaúna, está inscrita neste conselho sob o nº 11, desde abril de 2003.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e suas atualizações; a OSC ANNI executa em nossa municipalidade três serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Alta Complexidade.

- 1- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, endereço de execução – Rua Maria Benedita Matos Poitena, nº 205, bairro Jardim Sabaúna;
- 2- Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Modalidade Abrigo, endereço de execução – Rua Carlos Gomes de Camargo, nº 90, bairro Satélite;
- 3- Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Modalidade Casa Lar, endereço de execução – Rua Jerivas, nº 66, bairro Jardim Palmeiras.

Todos os serviços estão em funcionamento dentro do Município de Itanhaém/SP, a presente inscrição é por tempo indeterminado sendo renovado em conformidade com as exigências.

Itanhaem, 19 de outubro de 2021.


Silvana Rodrigues Costa
Presidente do CMAS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE

Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011

Número CRCE 1820/2012

Impresso em: 04/04/2022, às 19h47min

ASSOCIAÇÃO NORDESTINA E NORTISTA DE ITANHAÉM

CNPJ : 03.729.931/0001-13

Endereço: RUA MARIA BENEDITA MATOS POITENA, 205 Complemento:

Bairro: JARDIM SABAUNA CEP: 11740000

Município: ITANHAEM - SP

Certificamos que a Entidade acima identificada está inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CEE, do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011.

O presente certificado não dispensa a Entidade da apresentação dos documentos exigidos pela legislação em vigor, necessários à formalização de convênios e outras formas de avença, a serem celebrados com os órgãos da administração direta e indireta do Estado.

Este certificado somente será válido para fins de celebração de convênios e outras avenças de que trata o art. 6º, do Dec. 57.501/2011, quando for impresso pelo órgão da administração pública estadual responsável, no ato da sua formalização, como garantia que o CRCE está liberado.

A condição acima é obrigatória e a sua inobservância implicará em medidas correccionais cabíveis, por parte da Corregedoria Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais e em especial o art. 7º do Dec. 57.501/2011.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 03.729.931/0001-13

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22030586019-26

Data e hora da emissão 31/03/2022 18:42:56

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site
www.pfe.fazenda.sp.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.729.931/0001-13

Razão Social: ASSOCIAÇÃO NORDESTINA E NORTISTA DE ITANHAE

Endereço: RUA MARIA BENEDITA DE POITENA 205 / JD SABAUNA / ITANHAE / SP /
11740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2022 a 15/04/2022

Certificação Número: 2022031700502777664370

Informação obtida em 31/03/2022 19:03:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
SECRETARIA DA FAZENDA
Departamento de ISS - Divisão de Fiscalização de Tributos
Certidão Negativa
Nº 122.244/2022



A Diretoria do Departamento de ISS do Município de Itanhaém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CERTIFICA** que, revendo os assentamentos existentes verificou constar o seguinte:

Registro Cadastral

Nº Cadastro	Inscrição Cadastral	CNPJ/CPF	Razão Social
11124	11124-4	03.729.931/0001-13	ASSOCIAÇÃO NORDESTINA E NOROESTE DE ITANHAÉM

Atividade Econômica

Atividade
OUTRAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Localização da Unidade Móvel

Logradouro	Bairro	
MARIA BENEDITA DE MATTOS POITENA, Nº 205	JARDIM SABAÓNA	
Complemento	Cidade	Cep
	ITANHAÉM-SP	11740-000

SITUAÇÃO ATUAL

QUITE

Observação

Conforme processo 4520/2001, a Associação é isenta de Taxas.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar ou inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, e, nos termos do artigo 381 da Lei Complementar Municipal nº 25, de 1998, a expedição de certidão negativa não exclui o direito de a Administração exigí-los, a quaisquer tempo.

Data da Expedição

04/04/2022

Validade

03/07/2022

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na internet, no endereço:
online.itanhaem.sp.gov.br/online
99070COLO.12224415

Av. Washington Luiz, 75, Centro - Itanhaém - S.P. - Fone 3421-1635 - Fone 3421-1648
Copyright © 2022 - P.M.I. Departamento de Tecnologia - Todos os Direitos Reservados



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
SECRETARIA DA FAZENDA
Departamento de ISS - Divisão de Fiscalização de Tributos
Certidão Negativa
Nº 122.244/2022



Código de Autenticidade

A Diretoria do Departamento de ISS do Município de Itanhaém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CERTIFICA** que, revendo os assentamentos existentes verificou constar o seguinte:

Registro Cadastral

Nº Cadastro	Inscrição Cadastral	CNPJ/CPF	Razão Social
11124	11124-4	03.729.931/0001-13	ASSOCIAÇÃO NORDESTINA E NORTISTA DE ITANHAÉM

Atividade Econômica

Atividade
OUTRAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Localização da Unidade Mobiliária

Logradouro	Bairro	
MARIA BENEDITA DE MATTOS PORTENA, Nº 205	JARDIM SABAÚNA	
Complemento	Cidade	Cep
	ITANHAÉM-SP	11740-000

SITUAÇÃO ATUAL

QUITE

Observação

Conforme processo 4520/2001, a Associação é Isenta de Taxas.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar ou inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, e, nos termos do artigo 381 da Lei Complementar Municipal nº 25, de 1998, a expedição de certidão negativa não exclui o direito de a Administração exigí-los, a quaisquer tempo.

Data da Expedição

04/04/2022

Validade

03/07/2022

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço:
online.itanhaem.sp.gov.br/sigonline
PROTOCOLO: 12224415

Av. Washington Luiz, 75, Centro - Itanhaém - S.P. - Fone 3421-1635 - Fone: 3421-1648
Copyright © 2022 - P.M.I. Departamento de Tecnologia - Todos os Direitos Reservados.